

ATA NÚMERO DEZASSEIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2021

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente e Bruno Henrique Figueiredo Costa, Vereador, devidamente convocados para o efeito, encontravam-se ausentes por motivo de férias. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva cumprimentou os presentes para em seguida questionar o Senhor Vice-Presidente acerca do número de casos positivos da COVID-19, atualmente existentes no concelho. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que no dia de hoje existe apenas um caso positivo da COVID-19 no concelho. --

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou a não apresentação das atas em tempo útil, dizendo que as declarações de voto deveriam acompanhar as atas em minuta que são enviadas para os elementos da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Alexandre Lote retorquiu dizendo que as atas são apresentadas em tempo útil, ao contrário de há alguns anos atrás com outros executivos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5/2021 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar a rubrica orçamental para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 06020305 - Outras - Reforço para pagamento de franquias às seguradoras - € 1.500,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 5/2021. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, explicou a alteração requerida. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que iria votar contra, pois não dispunha da informação necessária para fazer uma análise adequada. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, não aprovar a Alteração Orçamental n.º 5/2021 -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 5/2021 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, não aprovar a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 5/2021 -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 1 e 2

Proposta de Alteração ao Orçamento 5/2021

e

Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano - n.º 5/2021

Após leitura e análise do ponto 2 e 3 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/032/2021/DAG/1037 e DC/033/2021/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tem-se detetado um conjunto de irregularidades que na minha opinião são muito graves e aportam dúvidas sobre a regularidade dos documentos financeiros apresentados sujeitos aprovação, sobretudo formalidades no cumprimento de regras e princípios associados à formação de despesa e arrecadação de receita, o que levantam sérias dúvidas da gestão financeira do executivo municipal.

O objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, é totalmente questionável o que condiciona a minha votação em todos os documentos de cariz financeira.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 01 de julho de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 3

Proposta de Aprovação de Ata em Minuta – 02 de julho 2021

Invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Em virtude da minha declaração de voto vencido dos pontos 1 e 2, não ser parte integrante desta ata em minuta.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 02 de julho de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)